



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1305 - 03 DE JANEIRO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o memorando nº 01/2024 da Secretaria de Comunicação Social;

RESOLVE:

Substituir os Servidores EVERTON ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, matrícula 1368409-12 e CARLOSSALOMÃO JEDIDIAS GONÇALVES, matrícula 1368423-12 pelos Servidores FABRÍCIO DE OLIVEIRA TRAJANO GOMES, matrícula 1371752-12 e JÉSSICA ALVES DA SILVA DA COSTA, matrícula 1368371-12 para a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 03 de janeiro de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

TERMO DE INEXIGIBILIDADE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Termo de Inexigibilidade da Licitação

Ref. Proc.: 11036/2023

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante desde ato, exigência do art. 74, alínea b, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica pública e equipamentos, por prazo de vigência indeterminado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso I da lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor: R\$ 7.340.000,00 (Sete milhões trezentos e quarenta mil reais).

Guapimirim, 03 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2023
Processo nº 4855/2023

Tipo: Fornecimento.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Firmas Vencedoras:

ANGELO SOLUÇÕES COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 30.221.111/0001-99, situada na Avenida Automóvel Clube, nº 2779, Bairro: Centro (Vila Inhomirim), Cidade: Magé-RJ – CEP 25.933-510 com o valor total de **R\$ 502.169,25** (Quinhentos e dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CAMPOS E GARCIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF Nº 01.278.962/0001-70, situada na Rua José Carlos do Prado, nº 148, Bairro: Parada Modelo, Cidade: Guapimirim-RJ – CEP 25943-560 com o valor total de **R\$ 438.304,35** (Quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Local: Guapimirim, 03 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 71/2023

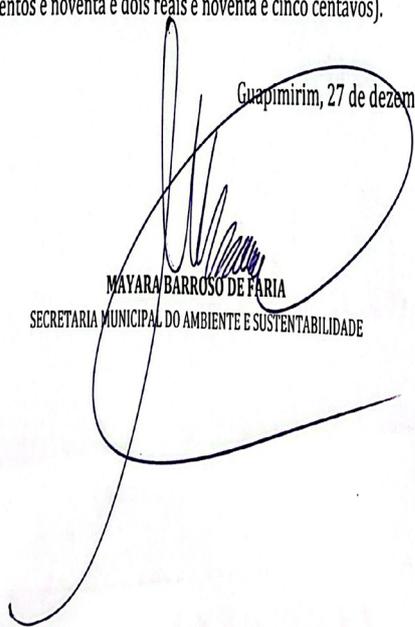
Processo nº 1543/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes e seus componentes.

EMPRESA VENCEDORA:

ATACAREJO BESS LTDA CNPJ: 43.278.143/0001-72, situada na Rua Professora Hilda Portela nº 74 - Fleixeiras - Magé/RJ, CEP: 25.900-285, com o valor total de R\$ 5.692,95 (cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Guapimirim, 27 de dezembro de 2023.


MAYARA BARROSO DE FÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital